

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

EDITAL

Número: 12/2021

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a Sessão Ordinária de Setembro, a ter lugar no próximo dia 2 de setembro, pelas 19,30 horas e a realizar através de meio telemático – videoconferência.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 23 de agosto de 2021

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **93.499.987,32€**.

#### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE OTELO NUNO ROMÃO SARAIVA DE CARVALHO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Otelu Nuno Romão Saraiva de Carvalho.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

#### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE OLGA PRATS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Maria Olga Dowens Prats;

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Ocupação da Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **7.876,45€**;
- . Receita relativa a **Publicidade Juros de Mora**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **69,56€**;
- . Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **793,96€**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **1.505,74€**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **976,74€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **1.054,01€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **144,15€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras/Alterações/Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **18.586,17€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras/Alterações/Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **16.600,48€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **1.368,89€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **2.024,33€**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **15.338,69€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **238,55€**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **211,61€**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **15.446.27€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **682,30€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **617,01€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **142,34€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **142,34€**;

. Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **2.364,41€**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **julho de 2021 (n.ºs 29 a 32)**;

. Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **julho de 2021 (n.º 27)**.

**A Vereadora Gracieta Filipe** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **648,18€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **282,54€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **julho de 2021**, no valor de **2,98€**.

#### **ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO FUNDO FIXO DO DAU.**

Aprovada, por unanimidade.

Designar como titular responsável pela gestão do fundo fixo afeto ao Departamento de Administração Urbanística, o Dr. Pedro Jesus Costa.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS E ABATES DE ÁRVORES DE ALINHAMENTO – ANULAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO CELEBRADO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Anular o ato de adjudicação à empresa Perene, S.A., pelo preço contratual de 160.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do procedimento da prestação de serviços de Poda e Abate de árvores de alinhamento (Lotes 1 e 2), e constante da deliberação da Câmara Municipal na reunião de 26.08.2020 (Proposta n.º 385/2020), bem como anular todos os atos subsequentes, nomeadamente, o contrato celebrado, por contaminação do vício da decisão de adjudicação que o precedeu e determinou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 163.º do Código de Procedimento Administrativo.

2. Represtinar os efeitos do processo de formação do presente contrato da prestação de serviços de poda e abate de árvores de alinhamento até à fase de avaliação das propostas pelo júri do procedimento, para formulação de novo pedido de esclarecimentos sobre preços anormalmente baixos propostos pelo concorrente Perene, S.A., para que, e após respetiva resposta, avaliar da pertinência da causa de exclusão da proposta prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, no relatório final que o que entretanto venha a elaborar.

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES RESIDUAIS NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS DE 2020, 2023 E 2024 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 226- SIMAS/2021, de 5 de agosto de 2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE INTERVENÇÕES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS DE 2022, 2023 E 2024 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 227- SIMAS/2021, de 2 de agosto de 2021.

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 8 (OITO) VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, POR DIVISÃO EM 3 (TRÊS) LOTES, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRAS 8 (OITO) AFETAS A ESTES SERVIÇOS – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 228- SIMAS/2021, de 2 de agosto de 2021, nomeadamente no que se refere à alienação, mediante a retoma, dos bens móveis, nos seguintes termos:

Lote 1 – Aquisição 3 viaturas por 68.450,00€ + IVA com retoma de 3 viaturas (matrículas: 18-CL-77, 77-18-XN e 71-27-XN);

Lote 2 - Aquisição 2 viaturas por 41.700,00€ + IVA com retoma de 2 viaturas (matrículas: 18-CL-79 e 24-DX-88);

Lote 3 - Aquisição 3 viaturas por 65.100,00€ + IVA com retoma de 3 viaturas (matrículas: 98-86-QT, 97-JQ-99 e 98-JQ-67).

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AVENIDA CONDE DE SÃO MARÇAL E RUAS ADJACENTES, FREGUESIA DE ALFRAGIDE – AMADORA” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 229- SIMAS/2021, de 2 de agosto de 2021.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (1) – MECÂNICO AUTO.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (para exercer funções de mecânico auto), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (2) – ELETRICISTA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de

trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (para exercer funções de eletricista), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**PLANO ESTRATÉGICO PARA O ENVELHECIMENTO SUSTENTÁVEL (PEES) 2016-2025 – APOIO NO ÂMBITO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O ISCSP.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação municipal ao ISCSP, no valor de 15.000,00€ nos termos do número 4, da Cláusula Terceira, da Adenda ao Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Município da Amadora, e da informação n.º 90097, de 10.08.2021, do DEDES/DIS.

**PROJETO CARTÃO AMADORA SOLIDÁRIA.**

Aprovada, por unanimidade.

A continuidade do Projeto Cartão Amadora Solidária, nos termos da Informação n.º 82883, de 23.07.2021, do DEDES/DIS, com as alterações propostas no Relatório de Execução constante da referida informação.

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS – REVOGAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proposta de revogação do Regulamento do Programa de Apoio às Instituições sem fins lucrativos, nos termos e ao abrigo do artigo 146.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos termos da informação n.º 86107, de 30.07.2021, do DEDES/DIS.

**CONTRATOS DE DEPÓSITO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E FAMILIARES DE ALFREDO ROQUE GAMEIRO.**

Aprovada, por unanimidade.

As minutas dos Contratos de Depósito, a celebrar entre o Município da Amadora e os familiares de Alfredo Roque Gameiro, permitindo a divulgação da obra do artista.

**PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração do Regulamento “Prémio Literário Orlando Gonçalves”;

2. Submeter, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração do presente Regulamento “Prémio Literário Orlando Gonçalves”, à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO CRÓNICA JORNALÍSTICA ROGÉRIO RODRIGUES – ALTERAÇÃO**

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração do Regulamento “Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues”.

2. Submeter, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração do presente Regulamento “Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues”, à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DA MÚSICA – REVISÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A revisão ao Acordo de Parceria celebrado entre o Município da Amadora e a SFCIA – Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, e no âmbito da formação, investigação e divulgação de eventos de música.

2. A atribuição de apoio financeiro à SFCIA – Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora no valor total de 10.000,00€ em 2021, ao abrigo da Cláusula 2.ª do supramencionado Acordo de Parceria, e nos termos da informação dos serviços n.º 90540, 11.08.2021, do DEDS/DIC.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “ARRUAMENTOS EM ALFRAGIDE – AVENIDA DA QUINTA GRANDE E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA Nº 73/2020 - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA.**

Aprovada, por unanimidade.

Dar provimento à Reclamação apresentada por Armando Cunha, SA., o qual deverá ser adjudicado à concorrente ordenada em segundo lugar.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAÍNHAS” – EMPREITADA 65/2020 – SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Eng.ª Sandra Filipa Tavares de Sousa, em substituição da Dra. Ana Ferreira, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e no âmbito da empreitada (65/2020) designada “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE DESPORTIVO MONTE DA GALEGA – REQUALIFICAÇÃO DE PISTA”  
– EMPREITADA N.º 66/2020 - ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

A alteração do gestor do contrato no âmbito da empreitada denominada “Parque Desportivo do Monte da Galega – Requalificação de Pista” (Empreitada n.º 66/2020), designando naquela qualidade, a Arq.ª Celeste Baptista, em substituição do Eng.º José Veríssimo, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 593, de 30.07.2021, do DOM/DAIPEV.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL - OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURAS” – EMPREITADA N.º 13/2021 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (13/2021) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura”.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 57/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 780, de 23.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Rua de Macau, n.º 26, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 16.700,30€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.507,06€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 61/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 812, de 29.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta São Jorge da Mina, n.º 2, na freguesia das Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 17.472,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.669,12€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 64/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 816, de 29.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Maria Luísa Caneças, n.º 4, na freguesia das Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 26.659,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.997,70€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 68/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 781, de 23.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Av. Almeida Garrett, n.º 5, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 20.670,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.201,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 70/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 804, de 28.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Dr. Câmara Reis, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.376,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.588,96€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 72/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 783, de 23.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Av. Marquês de Pombal, n.º 22, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.200,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.452,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 77/2021.**

Aprovado por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 815, de 29.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 41, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.891,30€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.167,39€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 79/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 809, de 28.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Dr. Abel Varzim, n.º 3, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

–Custo do orçamento da obra: 16.500,00€;

–Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.950,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2021 – 12.ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 20.08.2021, através do qual aprovou a 12.ª alteração Orçamental Permutativa do exercício 2021, que integra as alterações ao Orçamento de Despesa, PPI e GOPs.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS E A FARMINVESTE – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A., NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTAGEM PARA A SARS-COV-2 AOS MUNICÍPIOS DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

O Protocolo de Cooperação de Testagem para SARS Cov-2, a celebrar com a Associação Nacional de Farmácias e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão S.A.

### **ACORDO PRÉVIO AO EXERCÍCIO POR PARTE DA AML DAS COMPETÊNCIAS DESCENTRALIZADAS E TRANSFERIDAS.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro e para os efeitos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o acordo prévio do Município da Amadora, nos termos dos seguintes competências ali previstas:

1. Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros em vias navegáveis interiores (artigos 4 e 8.º);

2. Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio Áreas Protegidas (artigo 3.º).

3. Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da ação social (artigo 20.º).

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR (1) – APOIO JURÍDICO.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Apoio Jurídico), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com possibilidade de negociação da remuneração até à 3.ª posição remuneratória, nível 19 da tabela remuneratória única.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR (1) – APOIO JURÍDICO – ÁREA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Apoio Jurídico), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**MAPA DE PESSOAL – 5.ª ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da mencionada alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o artigo 29.º, do anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP).

## **EDITAIS**

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Amaxadrêz – Associação de Xadrez da Amadora, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o CFEA – O Club Football Estrela, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual

redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Cá-te-Espero, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas Amadora, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação de Pais e Enc. Educação da Escola Primária nº 1 da Venteira, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Falagueira, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e o Centro Social Paroquial de Alfovelos, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Cooperactiva - Cooperativa de Desenvolvimento Social, Crl., o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e Pressley Ridge – Associação de Solidariedade Social, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica Comércio Indústria da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a AURPIA – Assoc. de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 3 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Pressley Ridge – Associação de Solidariedade Social, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 19 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 30 de agosto de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares